



PORTARIA Nº 45.730/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 021217/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARISTELLA CLARET BUENO, matrícula nº 5237, o tempo de contribuição de 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COMPENSADOS CIRO LTDA	18/04/1977 - 20/05/1977	Geral	0	1	3
POLICLINICA CENTRAL LTDA	04/05/1987 - 19/06/1987	Geral	0	1	16
LAPA PREFEITURA MUNICIPAL	01/07/1987 - 05/06/1989	Geral	1	11	5
CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	06/06/1989 - 10/01/1991	Geral	1	7	5

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS